



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. da Liberdade, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Genival Alves Pacheco Júnior

INDICAÇÃO n.º 125/2022.

Ao

Exm. ° Sr.

Marcelo Magno

Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador Infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Prefeito Municipal a necessidade da criação de um espaço específico para a compra de lembranças do município, no estacionamento dos ônibus de turismo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz necessário como o objetivo de fomentar a produção e sustento dos artesãos locais. Além de potencializar o consumo de produtos culturais específicos do município.

Arraial do Cabo, 06 de Abril de 2022.

Genival Pacheco Alves Júnior

Vereador